

RAMALDE

FREGUESIA

EDITAL

DIOGO NUNO SALDANHA DE FARIA LENCASTRE, em regime de substituição da Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, nos termos do Despacho n.º 03/PRES/2025, do mandato 2025-2029, ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto, nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovado pela Assembleia de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, **vem tornar público:**

que o sorteio do dia 6 de julho, para atribuição, no ano 2026 de título de ocupação do espaço público destinado, à **Venda Ambulante Permanente de: Castanhas, Pipocas e Gelados**, não se realizou, por falta de apresentação de candidaturas ao sorteio. Tendo o mesmo, para os devidos efeitos ficado **deserto**, nos locais abaixo indicados:

Artigos	Lugares	Locais
Castanhas	Um	Rua O Primeiro de Janeiro
	Um	Rua Manuel Pinto de Azevedo
	Um	Rua de S. João de Brito
	Um	Avenida da Cidade de Xangai
	Um	Rua do Dr. Aarão de Lacerda
	Um	Rua Tenente Valadim
Pipocas	Um	Rua Manuel Pinto de Azevedo
	Um	Rua O Primeiro de Janeiro
	Um	Rua S. João de Brito
	Um	Avenida da Cidade de Xangai
	Um	Rua do Dr. Aarão de Lacerda
	Um	Rua Tenente Valadim
Gelados	Um	Rua Manuel Pinto de Azevedo
	Um	Rua O Primeiro de Janeiro
	Um	Avenida da Cidade de Xangai
	Um	Rua do Dr. Aarão de Lacerda
	Um	Rua Tenente Valadim

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, no site da freguesia <http://www.jf-ramalde.pt>.

Porto e Ramalde, 15 de julho de 2026

P' Vogal em regime de substituição da Presidente

Diogo Lencastre

Diogo Lencastre



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

